



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Dispensa de Licitação Nº 9/2023 (160179)
Processo Administrativo nº 76/23/3º CGEO**

Objeto – Aquisição de cafeteira expresso

Favorecido:

**CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 37.279.456/0001-42
Valor (R\$): 785,00**

Valor Global (R\$): 785,00

**Exercício 2023
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº **76/23/3º CGEO**, referente à **aquisição de cafeteira expresso**, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 25 – Almox/4ª Seção/3º CGEO, de 14 de março de 2023.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 25 – Almox/4ª Seção/3º CGEO, de 14 de março de 2023;
- 2023NC002820/DGO; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 29 de março de 2023.



Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 76/23/3º CGEO

Objeto – Aquisição de cafeteira expresso

| DOCUMENTOS | Fl nº |
|--|--------------|
| Requisição | 03 |
| Nota de Crédito | 19 |
| Despacho do Ordenador de Despesas | 21 |
| Consulta "on line" da Situação do Fornecedor | 23 |
| Nota de Empenho | 27 |



FI 03
[Assinatura]

EN
ALGUITO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Olinda-PE, 14 de março de 2023.

Requisição nº 25 - Almox/4ª Seção/3º CGEO

Prot Nº 176 de 15 MAR 23

Do: CH 4ª SEC | Ao: CH SACC

*Dispensa Documentação e
Empenho. Adm.*

Prot Saída Nº _____ de / /

Do Chefe do Almojarifado

Ao Sr OD do 3º CGEO

Assunto: material permanente

Anexo: Pesquisa de preço e mapa comparativo de preço.

Rfr: Art 13 IG 12-02

1. Versa o presente expediente sobre necessidade de aquisição de material permanente

2. Tendo em vista a necessidade de aquisição de material permanente visando atender demandas do 3º CGEO, solicito-vos verificar a possibilidade de abertura de processo de Dispensa de Licitação, para aquisição do material abaixo relacionado, considerando-se que foram realizadas pesquisas no PAINEL DE PREÇO, e que não houve proposta que nos atendesse por vários motivos, alguns como: fornecedor não interessado em entregar o material, pregão não contempla adesão, entre outros.

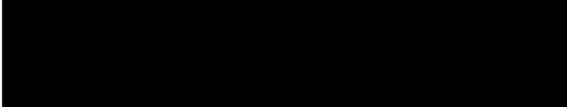

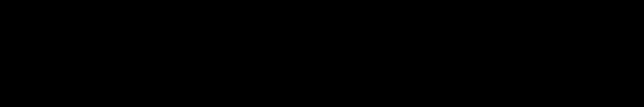
| CPLL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA | | | | CNPJ: 37.279.456/0001-42 | |
|---|--|-------|-----|--------------------------|-----------------|
| Catmat | Descrição Detalhada do Serviço | Unid | Qnt | V. Unit (R\$) | Vlr Total (R\$) |
| 404982 ✓ | Cafeteira Expresso Mondial Coffee Cream Premium C-08 Preto/Prata | Und ✓ | 1 ✓ | 785,00 ✓ | 785,00 ✓ |
| Total Geral (R\$) | | | | | 785,00 |

Tipo de empenho: (X) Ordinário
() Global
() Estimativo

[Assinatura]

Chefe do Almojarifado

Fl. 04
Artilho

| DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO | DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA |
|---|---|
| <p>1. A referida solicitação de aquisição de material deve ser realizada;</p> <p>2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da Fonte: 1000000000, PI: I3DAFUNADOM, PT: 171460, ND: 449000, NC: 2023NC002820.</p> <p>Em 14 de março de 2023.</p> <p></p> <p>Fiscal Administrativo do 3º CGEO</p> | <p>1. Autorizo a contratação de empresa para aquisição de material e determino a abertura do processo administrativo correspondente;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em 14 de março de 2023.</p> <p></p> <p></p> <p>Ordenador de Despesas do 3º CGEO</p> |

FI 05
[Handwritten Signature]

CPLL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 37.279.456/0001-42

ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO, 102, BARRO, RECIFE - PE, CEP: 50.900-390.

TELEFONE: [REDACTED]



3 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | VL. UNIT | VL. TOTAL |
|--------------------------------|--|-------|------|------------|-------------------|
| 1 | Cafeteira Expresso Mondial Coffee Cream Premium C-08 Preto/Prata | UND | 1 | R\$ 785,00 | R\$ 785,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$ 785,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 785,00 (Setecentos e oitenta e cinco reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS A CONTAR DE SUA APRESENTAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

DAÇOS BANCÁROS:

| | |
|------------------------|-------------|
| BANCO: | BANCO INTER |
| AGENCIA: | [REDACTED] |
| CONTA CORRENTE: | [REDACTED] |
| NOME: | [REDACTED] |

RESPONSÁVEL

| | |
|--------------|------------|
| NOME: | [REDACTED] |
| RG: | [REDACTED] |
| CPF: | [REDACTED] |

ENDEREÇO: RUA LEONARDO DA VINCI, 96, APT 707, BLOCO A, CURADO. JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, CEP: 54.220-000.

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Declaro que nos valores propostos estão inclusos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos

RECIFE, 07 DE MARÇO DE 2023.

EMPRESÁRIO

[Handwritten Signature]

Fl 06
[Handwritten signature]

GW COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 30.554.667/0001-05

ENDEREÇO: RUA NOVO HORIZONTE, 659, AREIAS, RECIFE - PE, CEP: 50.780-310.

TELEFONE: 



**GW
Comércio**
Licitação

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO DO EXÉRCITO

PROPOSTA DE PREÇOS


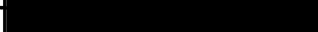
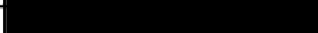
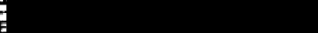
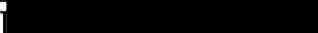
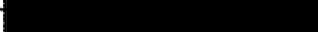
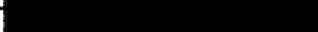
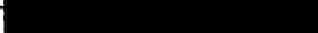
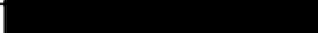
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | VL. UNIT (R\$) | VL. TOTAL (R\$) |
|-------------------------|---|-------|------|----------------|-----------------|
| 1 | CAFETEIRA EXPRESSO COFFEE CREAM PREMIUM - MARCA: MONDIAL / MODELO: C-08 | UND | 1 | R\$ 829,90 | R\$ 829,90 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$ 829,90 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 829,90 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS A CONTAR DE SUA APRESENTAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias, contados do recebimento da nota de empenho.

DADOS BANCÁRIOS:

| | |
|-----------------|---|
| BANCO: |  |
| AGENCIA: |  |
| CONTA CORRENTE: |  |
| NOME: | MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA |
| RESPONSÁVEL: |  |
| NOME: |  |
| RG: |  |
| CPF: |  |
| ENDEREÇO: | S. RECIFE - PE. |
| ESTADO: |  |
| CIVIL: |  |

Declaro que nos valores propostos estão inclusos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos

RECIFE, 08 DE MARÇO DE 2023.



Proprietária

[Handwritten signature]



FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME

CNPJ: 34.333.903/0001-06

Telefone/Fax: [REDACTED]

07
[Signature]

3 CGEO

A empresa FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME, CNPJ: 34.333.903/0001-06, representada neste ato pelo Sr.(a). FABIO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI, IDT nº 5.599.096 SDS/PE e CPF nº 035.488.604-51, apresenta a seguinte PROPOSTA DE PREÇOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------|------|-----|----------------|-------------|
| 1 | CAFETEIRA MONDIAL C-03 EXPRESS CREAM | Unid | 01 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| | VALOR TOTAL | | | | R\$ 850,00 |

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS (TRINTA DIAS)

PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

NOME: [REDACTED]

ENDEREÇO: Rua Imperatriz Tereza Cristina, 202 andar 001 Boa Vista, Recife - PE

CPF: [REDACTED]

R.G./ORGÃO EXPEDIDOR: 5.599.096 - SSP/PE

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO Nº: [REDACTED]

NOME DO BANCO: BANCO BRADESCO

AGÊNCIA Nº: [REDACTED]

CONTA CORRENTE Nº: [REDACTED]

RECIFE- PE, 08 de março de 2023.

[REDACTED Signature]

Administrador

CPF: N° 035.488.604-51

[Signature]

FI

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

- Em referência a Requisição nº 25 – Almox, de 14 de março de 2023.

| N. Ordem | Descrição | Qnt (und) | Empresa | | | Valor Unitário Médio (R\$) | Valor Total Médio (R\$) | | | |
|----------|--|-----------|--|--|--|----------------------------|-------------------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor Unitário (R\$) | | | | | | | |
| 1 | Cafeteira Expresso Mundial Coffee Cream Premium C-08 Preto/Prata | 1 | 37.279,456/0001-42 - CPLL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA | 30.554.667/0001-05 - GW COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA | 34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME | 785,00 | 829,90 | 850,00 | 821,63 | 821,63 |

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLTI/MP.

Olinda – PE, 14 de março de 2023.

[Redacted Signature Area]

Criele do Almoxarife

FI 08
[Signature]

FI 09
~~Ativa~~

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Requisição nº 25 – Almoz/4ª Seção/3º CGEO, de 14 Mar 23.

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo Almojarifado do 3º CGEO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)

| CPF | Nome | Função |
|-----|------|--------|
| | | |

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

| (x) | Descrição da Fonte |
|-----|---|
| | I. Painel de Preços |
| | II. Contratações similares de outros entes públicos |
| | III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso |
| X | IV. Pesquisa direta com Fornecedores |

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - (X) Sim () Não.

b.1. Foi observado:

| (S) Sim ou (N) Não | Parâmetros a serem observados |
|--------------------|--|
| S | I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; |
| S | II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total; |
| S | b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; |
| S | c) endereço e telefone de contato; e |
| S | d) data de emissão. |
| N | III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput. |

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

| CNPJ | Favorecido | Observação |
|------|------------|------------|
| | | |
| | | |
| | | |

3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

| |
|-------------------|
| (x) Metodologia |
|-------------------|

Fl. 10
Arthur

| | | | | | |
|--|--------------|--|----------------|---|--------------------|
| | Média | | Mediana | x | Menor Valor |
|--|--------------|--|----------------|---|--------------------|

b. A metodologia aplicada foi o **Menor Valor** (Art. 5º, IV) - (x) Sim () Não.

b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conf. Art. 5º - (x) Sim () Não.

b.2. Foi desconsiderado os valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados

(Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - () Sim (X) Não () Não é caso.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

Olinda-PE, 14 de março de 2023.



Chefe do Almoarifado



FI AA
[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Aquisição de material permanente para atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista este Centro de Geoinformação necessitar da aquisição de material permanente e levando-se em conta os estudos e levantamentos realizados pelo Fiscal Administrativo da OM, considerando as demandas de exercícios anteriores, esta UG necessita dos quantitativos, conforme quadro abaixo, para aquisição imediata:

| CPLL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA | | | | CNPJ: 37.279.456/0001-42 | |
|---|--|------|-----|--------------------------|-----------------|
| Catmat | Descrição Detalhada do Serviço | Unid | Qnt | V. Unit (R\$) | Vlr Total (R\$) |
| 404982 | Cafeteira Expresso Mondial Coffee Cream Premium C-08 Preto/Prata | Und | 1 | 785,00 | 785,00 |
| Total Geral (R\$) | | | | | 785,00 |

Quartel em Olinda-PE, 14 de março de 2023.

[Assinatura]
[Redação]

Fiscal Administrativo do 3º CGEO

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que é mais vantajoso para administração militar contratar com Dispensa de Licitação, por se tratar de aquisição de material permanente no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo 24 (Contratação Direta – Pequeno Valor).

[Assinatura]
[Redação]

Ordenador de Despesas do 3º CGEO



Fl 12
[Assinatura]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

| | | |
|-------------------------------|----------------------------------|--|
| Órgão: | 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO | |
| Objeto | Aquisição de material permanente | |
| Data de proposição da demanda | 14/03/2023 | |

| Equipe de Planejamento da Contratação | | |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| Integrante | Setor | Setor de Almoxarifado |
| Requisitante | Militar responsável | [REDACTED] |
| Integrante Técnico | Setor | Setor de Aproveitamento |
| | Militar responsável | [REDACTED] |
| Integrante Administrativo | Setor | Setor de Almoxarifado |
| | Militar responsável | [REDACTED] |

CAPÍTULO I

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a **aquisição de material permanente**, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas do Plano de Gestão do 3º Centro de Geoinformação, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O material permanente visa suprir o estoque do almoxarifado do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo plano de gestão 2023/2024.

2.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Centro de Geoinformação, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2023/2024, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste termo de referência, nos últimos exercícios.

2.3. Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

(...)

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

[Assinaturas]

(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

2.4. A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do 3º Centro de Geoinformação: Perspectiva de Recursos; Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais de trabalho e na perspectiva Sociedade: reduzir o impacto ambiental da atividade do 3º Centro.

3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

3.1. O material permanente, com as quantidades solicitadas conforme cadastro no SIASGNET, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade, conforme documento em anexo.

4. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

4.1. Infraestrutura tecnológica:

4.1.1. Não há necessidade de adequação.

4.2. Infraestrutura elétrica:

4.2.1. Não há necessidade de adequação.

4.3. Logística de implantação:

4.3.1. Não há necessidade de adequação.

4.4. Espaço físico:

4.4.1. Não há necessidade de adequação, uma vez que dispomos de espaço adequado no Setor de Almoxarifado.

4.5. Mobiliário:

4.5.1. Não há necessidade, pois já existe o mobiliário adequado no Setor de Almoxarifado.

4.6. Impacto ambiental:

4.6.1. Não há impacto relevante.

CAPÍTULO II

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1. Natureza do Objeto

1.1 Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº. 10.520/02 e parágrafo primeiro

[Handwritten signature]

do artigo 2º do Decreto nº. 5.450/05.

Fl 14 -
[Handwritten signature]

1.2 A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 4º do Decreto nº. 5.450/2005, tipo menor preço por item/grupo ou lote.

2. Eventual interrupção contratual

2.1 Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do serviço (fornecimento de material permanente), e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.


3. Transição contratual

3.1. Em período próximo ao término do prazo de entrega, o fornecedor deverá ser notificado, e caso não consiga cumprir com a entrega, deverá ser tomadas as medidas necessárias objetivando a realização de novo procedimento de compra, com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

CAPÍTULO III

ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1. O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.
2. A estratégia de contratação dar-se-á por Dispensa de Licitação, por se tratar de aquisição de material permanente no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo 24 (Contratação Direta – Pequeno Valor).
3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do 3º Centro de Geoinformação.
4. O recebimento e conferência de todo o material será realizado pela equipe do Setor de Almoxarifado.
5. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
6. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
7. A Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO, para a qual são indicados os seguintes militares:

| Equipe de Apoio à Contratação | | |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Integrante Requisitante | Setor |  |
| | Militar responsável | |
| Integrante Técnico | Setor | |
| | Militar responsável | |
| Integrante Administrativo | Setor | |
| | Militar responsável | |

[Handwritten signatures]

8. A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO.
9. Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o Fiscal Administrativo da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.
10. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

| Recurso | Quant. | Atribuições/destinações |
|---|----------------|-------------------------------------|
| Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação | Três militares | Instruir o processo de contratação; |
| Equipe de suporte Setor de Almoxarifado/CML | Dois militares | Receber e conferir o material. |

11. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

| Ítem | Atividades | Prazo (dias corridos) | Datas estimadas | |
|--|--|---|-----------------|------------|
| | | | Início | Fim |
| 1 | Aprovação da ação | D1 | 14/03/2023 | 14/03/2023 |
| 2 | Instrução do processo de aquisição | D2 = D1 + 120 | 14/03/2023 | 14/07/2023 |
| 3 | Confecção, assinaturas e publicação das Atas de Registro de Preços | D3=D2 + 30 | 14/07/2023 | 14/08/2023 |
| Prazo total para os primeiros fornecimentos - Linha de Base | | 180 dias corridos a partir da aprovação da ação. | | |

CAPÍTULO IV
ANÁLISE DE RISCO

| Ameaça | Efeito | Prob. | Imp. | Risco Calc. | Ação de prevenção/controlorno. | Responsável | Prazo |
|---|---|-------|------|-------------|---|--|---------------|
| Falta de orçamento para realização da ação. | Ausência de orçamento para efetivação da aquisição. | 0,25 | 4 | 1 | Negociar com a Administração dos recursos a destinação para a ação. | Fiscal Administrativo | Não se aplica |
| Atraso na entrega do material. | Ameaça de desabastecimento. | 0,50 | 2 | 1 | Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos. | Fiscais do Contrato. | No empenho |
| Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação. | Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária | 0,25 | 3 | 0,75 | Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis. | Coordenador de Material e Logística | Não se aplica |
| Não fornecimento do material contratado(Inexecução contratual). | Inviabilização da ação. | 0,05 | 5 | 0,25 | Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de Contratação. | Fiscais do Contrato; Gestor do Contrato e Coordenador de Material e Logística. | Não se aplica |




FI 16
[Handwritten signature]

Referências:

| Referencial | Prob. |
|---------------------------------|-------|
| Provavelmente ocorrerá. | 0,95 |
| Grande chance de ocorrer. | 0,75 |
| Igual chance de ocorrer ou não. | 0,50 |
| Baixa chance de ocorrer. | 0,25 |
| Chance remota de ocorrer. | 0,05 |

| Grau de impacto | Peso. | Características |
|-----------------|-------|--|
| Muito grande | 5,0 | Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração. |
| Grande | 4,0 | Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação. |
| Moderado | 3,0 | Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação. |
| Pequeno | 2,0 | Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno. |
| Muito pequeno | 1,0 | Nenhum impacto significativo à ação. |

Olinda, 14 de março de 2023.

| ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS |
|---|
|  Membro da Equipe de Planejamento da Contratação |
|  Membro da Equipe de Planejamento da Contratação |
|  Membro da Equipe de Planejamento da Contratação |



FI 17
[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

GERENCIAMENTO DE RISCOS

O principal risco que compromete o alcance dos resultados que atendem às necessidades da contratação é manter o Setor de Aproveitamento desprovida de itens que ajudam a melhorar o ambiente, o que poderá provocar danos ao bem-estar dos militares da OM, refletindo na sua qualidade de trabalho.

O risco, podemos classificar como alto. Todavia, a não oferta da Cafeteira Expresso Mondial Coffee Cream Premium C-08 Preto/Prata, inviabilizaria o bem-estar da tropa deste centro.

O risco, classificado como alto, é considerado inaceitável, não havendo na verdade, nenhuma ação que possa prevenir o risco, a não ser a realização da compra a ser contratada.

O responsável pelo risco é o chefe do Setor de Almoxarifado e, solidariamente, à Fiscalização Administrativa deste Centro.

Olind-PE, 14 de março de 2023

[Assinatura]
[Redigido]

Chefe do Setor de Almoxarifado

[Assinatura]
[Redigido]

Aux. do Setor de Almoxarifado

[Assinatura]
[Redigido]

Fiscal Administrativo do 3º CGEO



FI 18
[Assinatura]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

PARTE REQUISITÓRIA Nº 25/2023

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da Parte Requisitória nº 25/2023 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Aquisição de Material Permanente**, visando atender às necessidades do **3º Centro de Geoinformação**.

Olinda-PE, 14 de março de 2023.

[Assinatura]
[Redação]

Ordenador de Despesas do 3º CGEO

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL) _____

27/01/23 08:13

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 26Jan23 VALORIZACAO : 26Jan23 NUMERO : 2023NC002820

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

ATD 2 DE 6 COTAS FUNADOM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 SPC SGS SDIR DE 1 SET 22

PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD 3 CGEO

FI 19

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV. | ESF | PTRES | FONTE | ND | SB | UGR | PI | VALOR |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1 | 171460 | 1000000000 | 449000 | | 160073 | I3DAFUNADOM | 10.000,00 |

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 26Jan23 12:10

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



FI 2.1
A. J. P.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material constante na Requisição nº 25 – Almox/4ª Seção/3º CGEO, de 14 de março de 2023, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. Justificativa: Por se tratar de aquisição no valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 (contratação com valor até o limite de R\$ 17.600,00 – Contratação direta – Pequeno Valor) a soma das aquisições de igual natureza, semelhança e afinidade estão dentro do referido limite.

3. Para concretizar a contratação/aquisição, empregar a seguinte dotação orçamentária:

- 2023NC002820 - Exército Brasileiro/DGO - ATD 2 DE 6 COTAS FUNADOM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTEDOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 SPC SGS SDIR DE 1 SET 22PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD 3 CGEO
- EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI
- 300063 1 171460 1000000000 449000 160073 I3DAFUNADOM

4. Nos termos do art. 16, II da LC 101/00, os recursos para atender as despesas previstas no processo nº 76/23/3º CGEO, estão adequados orçamentária e financeiramente com a lei Orçamentária Anual – LOA, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

5. Conforme orientação normativa nº 46 - AGU, de 26 de fevereiro de 2014, não é necessário o encaminhamento do presente processo para manifestação jurídica.

“Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº 8666 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93”.

6. Nos termos do art. 62, caput e §4º, da Lei 8666/93, para o presente processo o termo de contrato pode ser substituído pela nota de empenho.

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica."

7. As seções interessadas adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Olinda-PE, 29 de março de 2023.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO



FI 23
[Assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.279.456/0001-42 DUNS®: 926509547
Razão Social: CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Nome Fantasia: CPLL COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/06/2023
FGTS Validade: 01/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/06/2023
Receita Municipal Validade: 20/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



FI 24
[Assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.279.456/0001-42 DUNS®: 926509547
Razão Social: CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Nome Fantasia: CPLL COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 29/09/2022
Data Aplicação: 29/09/2022
Número do Processo: 23539017583202259 Número do Contrato: 2022NE000587
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em razão da empresa CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico nº 32/2021, realizado por esta Instituição, por atraso na entrega dos itens da NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000587 ao HULW.

[Assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FI 25
[Assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2023 10:02:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ: **37.279.456/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FI 26
A. A. A.

Data e hora da consulta: 29/03/2023 10:03:53

Usuário: 01927091357

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| | | | |
|------------------------------|---|--------------------------------|--|
| CPF/CNPJ: 37279456 | Título: CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Situação: Adimplente | Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias: |
|------------------------------|---|--------------------------------|--|

| Código | Credor | Data/Hora de inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|



* Registros incluídos há até 30 dias.